



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 138, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 066/2024 do Departamento de Educação;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023, da Sra. **DANIELLY RIBEIRO VIEIRA MARTINS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 59.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 407.***.***.-88, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza), junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 18/03/2024 à 14/05/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de março de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal